



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 12/2021

De 02 de Junho de 2021

Decreta, no Poder Legislativo, ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a comemoração de "Corpus Christi" no dia 03 de junho de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo do Município de Frei Paulo, o expediente do dia **04 de junho de 2021**.

Art. 2º - Os serviços administrativos desta Casa Legislativa, ficam suspensos entre os dias 03 e 06 de junho de 2021, retornando no dia 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 02 de Junho de 2021.

  
ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
Presidente da Mesa Diretora